



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 97/2024
(Artigo 72, inciso VIII, lei 14.133/21)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PM-PA Nº 035/2024

PROCESSO PM-PA Nº 627/2024

O **GESTOR MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é necessário realizar a contratação da artista Allana Macedo, para realizar apresentação musical em praça pública no dia 19 de julho, durante a realização da temporada de praia em Pedro Afonso/TO.

Considerando a necessidade de realização da contratação, para promoção da cultura e do lazer aos munícipes.

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para efetivação da presente contratação:

Órgão: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso; Unidade: Secretaria Municipal de Cultura e Esportes; Atividade: Apoio a Realização da Temporada de Praia e Carnaval; Classificação: 02.11.13.392.0010.2.026; Elemento: 3.3.90.39; Ficha: 00191; Fonte: 1.701.0000.000000.

Considerando a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, inscrito no CNPJ 02.070.589/0001-20, sediado na Rua Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP 77.710-000, Pedro Afonso/TO, na condição de CONTRATANTE.

Considerando a pessoa jurídica **AM CARTAS PRODUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ 41.987.534/0001-23, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecílio, número 3455, Sala 2712, no município de Goiânia, Setor Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia/GO, na condição de CONTRATADA.

Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Joaquim Martins Pinheiro Filho
Prefeito de Pedro Afonso
2021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

Rua Getúlio Vargas, nº400 CEP: 77.710-000. Tel: (63) 3466-1215 e fax (63) 3466-1220

E-mail: gabjoaquimpinheiro@gmail.com

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, para realização a contratação da artista Allana Macedo, para realizar apresentação musical em praça pública no dia 19 de julho, durante a realização da temporada de praia em Pedro Afonso/TO.



Art. 2º - ADJUDICAR em favor das pessoas jurídicas de direito privado;

- ☐ AM CARTAS PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 41.987.534/0001-23: Show da artista **Allana Macedo**, para realizar apresentação musical em praça pública no dia 19 de julho, durante a realização da temporada de praia em Pedro Afonso/TO. Valor do cachê: R\$ 147.250,00 (cento e quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Pedro Afonso/TO, aos 05 de julho de 2024.

JOAQUIM MARTINS PINHEIRO FILHO
Prefeito Municipal

Joaquim Martins Pinheiro Filho
Prefeito de Pedro Afonso
2023/2024

Joaquim Martins Pinheiro Filho
Prefeito de Pedro Afonso
2023/2024